



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



RESOLUÇÃO Nº 002 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DE PAULISTÂNIA/SP A ASSOCIAR-SE À UVESP (UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO MARQUES, Presidente da Câmara de Vereadores de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores de Paulistânia aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara de Vereadores de Paulistânia filiar-se à UNIÃO DE VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal do Estado de São Paulo.

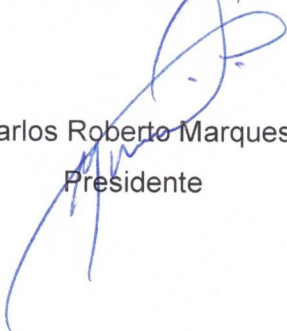
Art. 2º. Fica a Presidência da Câmara Municipal de Paulistânia autorizada a assinar termo de filiação com a UVESP, para o desenvolvimento dos objetivos estatutários e objetivos voltados ao aprimoramento da defesa do Poder Legislativo Municipal.

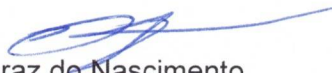
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já a Mesa Diretora autorizada, se necessário, a abrir crédito suplementar.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Paulistânia/SP, 09 de setembro de 2025.


Silvio César Modesto
1º Secretário


Carlos Roberto Marques
Presidente


Odirlei Braz do Nascimento
2º Secretário